



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
26132
DATA
23/DEZ/80

IMÓVEL
ZONA/BAIRRO EDIFÍCIO BAHIA-Bairro Santa Mônica
LOTE 17 e 18 e 19 (partes) - Quadra 89 SEÇÃO
RUA dos Comanches N.º 870
APTO. 301 LOJA SALA
ÁREA DO LOTE 960,00m2, m/m FR. IDEAL U, 0,0925

Registro Anterior
Matrículas
10.105,...
10.106,...
10.107, d/
Cartório.

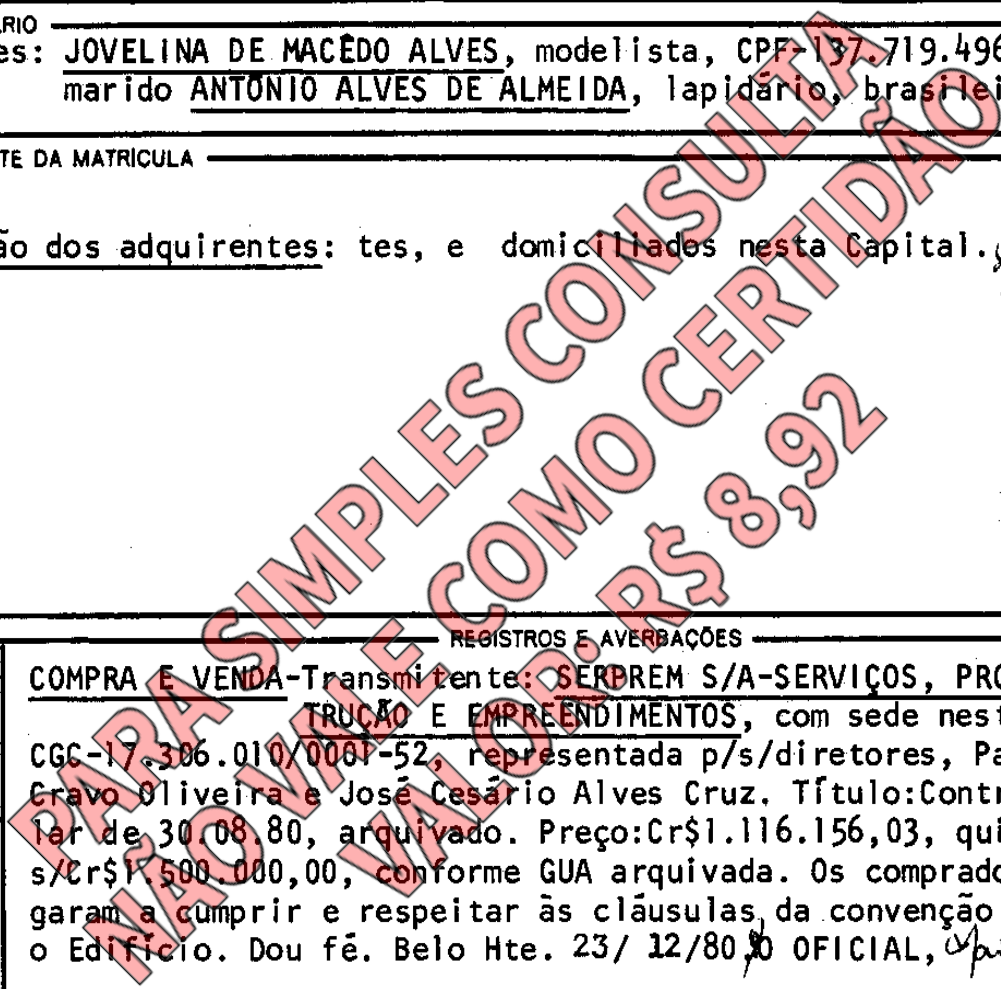
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES
Apartamento com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, com ... 152,03m2, e sua fração ideal do terreno, com demais medidas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO
Adquirentes: JOVELINA DE MACÊDO ALVES, modelista, CPF-137.719.496-53, e seu / marido ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA, lapidário, brasileiros, residen

TRANSPORTE DA MATRÍCULA
Continuação dos adquirentes: tes, e domiciliados nesta Capital.
acs/

COD.	ATO N.º	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R	1	<u>COMPRA E VENDA</u> -Transmitente: <u>SERPREM S/A-SERVIÇOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS</u> , com sede nesta Capital, / CGC-17.306.010/0001-52, representada p/s/diretores, Paulo de Tarso Cravo Oliveira e José Cesário Alves Cruz. Título: Contrato particular de 30.08.80, arquivado. Preço: Cr\$1.116.156,03, quitado. ITBI / s/ Cr\$1.500.000,00, conforme GUA arquivada. Os compradores se obrigaram a cumprir e respeitar às cláusulas da convenção de condomínio do Edifício. Dou fé. Belo Hte. 23/ 12/80 OFICIAL, <i>Apizol</i>
R	2	<u>HIPOTECA-ÚNICA E ESPECIAL</u> -Credora: <u>SERPREM S/A-SERVIÇOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS</u> , já qualificada, devidamente representada. Devedores: Os mesmos adquirentes / acima qualificados. Interveniente promitente compradora da hipoteca: <u>ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA</u> , com sede nesta Capital, CGC-17.441.197/0001-05, representada p/s/procuradores Bruno Wanderley e Arnaldo Sérgio Duarte. Título: Contrato particular de / 30.08.80, arquivado. Valor: Cr\$984.156,03, correspondentes a 1.627,00000 UPC do BNH. Prazo: 276 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor total de Cr\$..... \$11.061,52, vencível em 20.10.80. Juros: 10% ao ano. Taxa efetiva/ anual: 10,471%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Cód-

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG PÍCIA N.º



Visualização disponibilizada em www.registrars.org.br

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

- AV 3 go Civil:Cr\$1.116.156,03, equivalentes a 1.845,22149 UPC do BNH. /
Correção monetária, demais condições e especificações como no con-
trato. Dou fê. Belo Hte. 23 / 12 / 80. *6* OFICIAL, *Spizil*

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL-Nº 00/80/00373, série 11, emitida em /
30.08.80, sendo emitente a **SERPREM S/A**
SERVIÇOS, PROJETOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, já qualificada./
Devedores: Os mesmos adquirentes anteriormente qualificados. Favo-
recida: **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, já qualificada.**
Valor:Cr\$984.156,03. Demais condições e especificações como na cê-
dula, da qual uma via, não negociável, fica arquivada. Dou fê. Belo
Horizonte, 23 / 12 / 80. *6* OFICIAL, *Spizil*
- AV 4 **CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA-** Cfe. Instrumento Particular da-
tado de 09.Mai.90, arquivado, a
Economisa autorizou o cancelamento da cédula hipotecária constante'
da AV-3, responsabilizando-se pelo seu possível resarcimento e/ou
circulação, nos termos do parágrafo único, do artigo 18, do Decreto
Lei nº 70. Dou fê. B.Hte., 17 / 05 / 90. O Oficial *Murilo*
NE-83.583 e 60.524.
- R 5 **ADJUDICAÇÃO-** Adquirente: **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMI**
SA, já qualificada, devidamente representada. Transmi-
tentes: JOVELINA DE MACEDO ALVES e s/marido ANTONIO ALVES DE ALMEI-
DA, também já qualificados. Valor: NCz\$2,84 (correspondentes a Cr\$.
\$2.341.675,38 na época). ITBI s/o valor de NCz\$32.680,47 (moeda da'
época), cfe. GUA arquivada. Título: Carta de Adjudicação de 13.Jul.
82, do Cartório do 7º Ofício Judicial d/Capital, extraída dos autos
de execução hipotecária, movida pela adquirente contra os transmi-
tentes, tendo sido o imóvel adjudicado por sentença de 31.Mai.82, do
MM.Juiz de Direito da 14a. Vara Cível . Dou fê. B.Hte., 17 / 05 / 90.
O Oficial *Murilo* NE-83.583 e 60.524.
- AV 6 **CANCELAMENTO DE HIPOTECA-** Fica cancelada a hipoteca constante do R-
2 em face da adjudicação do imóvel, a que
se refere o R-5. Dou fê. B.Hte., 17 / 05 / 90. O Oficial *Murilo*
NE-83.583 e 60.524.
- R 7 **COMPRA E VENDA: Adquirente: SERGIO MURILO DA SILVA, aposentado por**
invalidez, CPF - 556.089.066-91, CI - 3.736.563 SSP-MG, brasileiro, solteiro,
residente e domiciliado n/Capital. Transmittente: ECONOMIA CRÉDITO
IMOBILIÁRIO SA ECONOMISA, já qualificada, devidamente representada. Preço:
R\$18.000,00. ITBI s/ R\$29.487,13. O comprador se obrigou a cumprir e respeitar a
convenção de condomínio respectiva. CND/INSS da vendedora apresentada,
arquivada. Título: Instrumento particular de 10/11/2000, arquivado. Dou fê. B. Hte,
01/04/2008. O Oficial *Iliriano*

Continua na folha 2 ...

MATRÍCULA

26132

DATA

23/12/1980

REGISTROS E AVERBAÇÕES

CÓD. ATO Nº

R 8

NE-189144 - Prot-198042 em 18/03/2008
ALS/RPS-REV-MER-SELO Nº BRW 70651

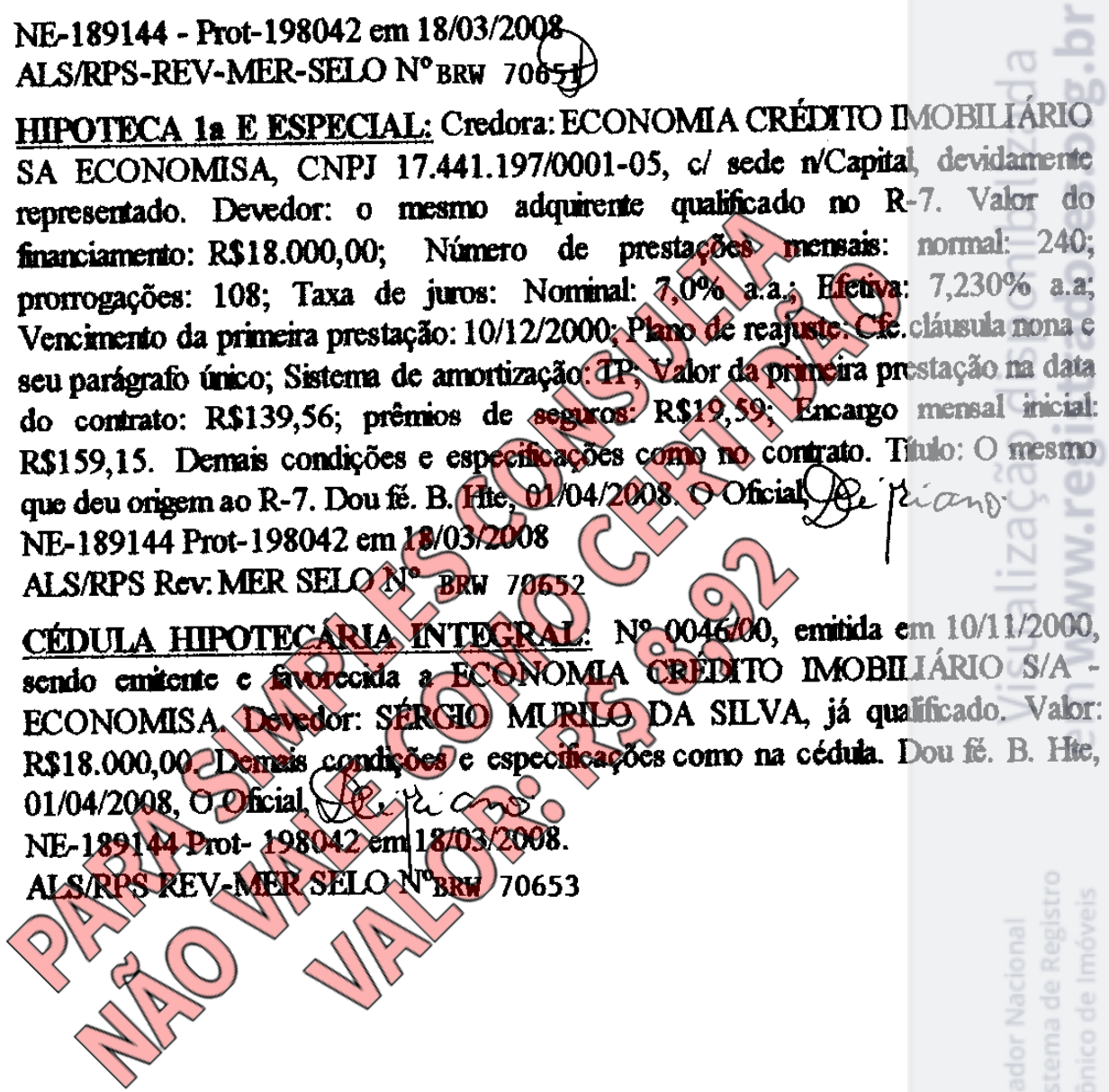
HIPOTECA 1ª E ESPECIAL: Credora: ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO SA ECONOMISA, CNPJ 17.441.197/0001-05, c/ sede n/Capital, devidamente representado. Devedor: o mesmo adquirente qualificado no R-7. Valor do financiamento: R\$18.000,00; Número de prestações mensais: normal: 240; prorrogações: 108; Taxa de juros: Nominal: 7,0% a.a.; Efetiva: 7,230% a.a.; Vencimento da primeira prestação: 10/12/2000; Plano de reajuste: C/c. cláusula nona e seu parágrafo único; Sistema de amortização: TP; Valor da primeira prestação na data do contrato: R\$139,56; prêmios de seguros: R\$19,59; Encargo mensal inicial: R\$159,15. Demais condições e especificações como no contrato. Título: O mesmo que deu origem ao R-7. Dou fê. B. Hte, 01/04/2008. O Oficial, *De Priano*

NE-189144 Prot-198042 em 18/03/2008
ALS/RPS Rev. MER SELO Nº BRW 70652

AV 9

CÉDULA HIPOTECARIA INTEGRAL: Nº 0046/00, emitida em 10/11/2000, sendo emitente e favorecida a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. Devedor: SÉRGIO MURILO DA SILVA, já qualificado. Valor: R\$18.000,00. Demais condições e especificações como na cédula. Dou fê. B. Hte, 01/04/2008, O Oficial, *De Priano*

NE-189144 Prot- 198042 em 18/03/2008.
ALS/RPS REV-MER SELO Nº BRW 70653



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

